



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 098, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 3.383, de 24 de março de 2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a adesão do município de Constantina à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no Município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

SORTEIOS 2023		
Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmios
Janeiro/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Fevereiro/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Março/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Abril/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Maio/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Junho/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Julho/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Agosto/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Setembro/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Outubro/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Novembro/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00
Dezembro/2023	Prêmios em dinheiro	1º prêmio R\$ 300,00 2º prêmio R\$ 100,00 3º prêmio R\$ 100,00

Art. 2º. As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Sônia Maria da Costa	Titular	Av. João Maffessoni, 483, centro, Constantina-RS	contabilidade@constantina.rs.gov.br	(54) 3363-8100
Éverton Bernardo Lorenzoni	Adjunto	Av. João Maffessoni, 483, centro, Constantina-RS	fazenda@constantina.rs.gov.br	(54) 3363-8100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

§2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 07 de dezembro de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 07/12/2022, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 07/12/2022 a 07/01/2023.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração